

4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000; Elemento de Despesas: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Este aditivo possui como fundamento, a solicitação do Departamento de Administração e o disposto é firmado com base no art. 65, inciso II, alínea d da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA - pela Secretária Estadual de Saúde e MARILTON CAVALCANTE DA SILVA pela empresa M. M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**EXTRATO DE ADITIVO**

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2009

Processo nº 0020635-7/2012

Pregão SRP 064/2009 (Ref. Lote 13 - LACEN)

ADA 19-14-0049068

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Promover o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do contrato nº 004/2009, referente ao contrato de prestação de serviços de limpeza hospitalar, ao reajuste salarial com base no aumento do ACORDO COLETIVO de 2014, conforme planilha abaixo:

VALOR ATUAL/MENSAL	VALOR DO REEQUILÍBRIO/MENSAL
R\$ 34.777,09	R\$ 37.418,55

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, no presente exercício de 2014, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000; Elemento de Despesas: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Este aditivo possui como fundamento, a solicitação do Departamento de Administração e o disposto é firmado com base no art. 65, inciso II, alínea d da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA - pela Secretária Estadual de Saúde e MARILTON CAVALCANTE DA SILVA pela empresa M. M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DE PESSOAL EM SAÚDE DA FAMILIA – TUCUMÃ / UPA TUCUMÃ

**NOTIFICAÇÃO Nº 026/2014**

PROCESSOS LICITATORIOS: Pregão SRP Nº 037/2013 – CARONA EMPRESA NOTIFICADA: K & Y Refrigeração Ltda..

CNPJ: 07.243.095/0001-13

RESPONSÁVEL LEGAL: Ygor Marcellus de Oliveira Pereira

FUNDAMENTAÇÃO: Vimos NOTIFICAR Vossa empresa para que no prazo de 05 (cinco) dias regularize as pendências de manutenção preventiva e corretiva nos condicionadores de ar desta Unidade referente a Ordem de Entrega nº 900/2014, Empenho nº 7216071242/2014 e Ordem de Serviço nº 7143/2013 empenho 7216070518/2014 do Pregão nº 037/2013 sob pena de Advertência cumulada com Multa e ainda Suspensão temporária de licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos e prazos que confere o Art. 87 da Lei 8.666/93 e Art. 12, "Caput" do Decreto Estadual nº 5.965/2010.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 04 de agosto de 2014.

ASSINA: Maria Serlene Gonçalves Vasconcelos Gerente Administrativa e Gestora de Contrato do CGCEFPF-TUCUMÃ / UPA-TUCUMÃ

**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 345/2014**

**ATA DE EXPECTATIVA POR REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO nº 0003032-8/2014

ADA Nº 19-14-0049245

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 270/2014, CPL 04

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Aquisição de baterias para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, por um período previsto de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa de Trabalho: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000.

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.

Fontes de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

**CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

COMO GESTOR DE CONTRATO:

ARARIPE ALEXANDRE

COMO CO-GESTOR DE CONTRATO

LUIZ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e MARINÊS LOURDES BRAUN representante da empresa BRAUMAR LTDA - EPP.

**ENCARTE I**

Relação do(os) Fornecedor(es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 270/2014, CPL 04

EMPRESA: BRAUMAR LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 02.485.501/0001-30, estabelecida à Av. Getúlio Vargas, nº 2339, Bosque, CEP: 69.908-650, Tel: (68) 3223-3922/9972-2615, e-mail: braumag@brturbo.com.br

Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
1	Bateria Automotiva, selada, 12 vots, 45ª H, não recondicionada e não remanufaturada. De acordo com as Normas da ABNT, NBR 6580, NBR6581 E NBR 7815 motor a diesel, juntamente com serviço de troca.	UND	MAXION	30	235,00	7.050,00
2	Bateria Automotiva, selada, 12 vots, 70 AH, não recondicionada e não remanufaturada. De acordo com as Normas da ABNT, NBR 6580, NBR6581 E NBR 7815 a gasolina, juntamente com serviço de troca.	UND	MAXION	30	330,00	9.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 16.950,00</b>	

**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 412/2014**

**ATA DE EXPECTATIVA POR REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO nº 0003355-7/2014

ADA: 19-14-0049320

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 293/2014 CEL 02

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E LAVANDERIA, a fim de atender as necessidades da Unidade Mista de Acrelândia, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, no MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, por um período previsto de 12 (doze) meses